

Prefeitura Municipal de Itapecerica

CEP 35.560-000 - MINAS GERAIS

LEI N\$1.418/94

Dispõe sobre subdivisão de lote urbano situado nesta cidade à Rua Benedito Valadares, nº 539 de propriedade de Felizarda - Silveira Barbosa.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Itapecerica-Minas Gerais autorizada a aprovar a subdivisão de lote ' urbano situado nesta cidade à Rua Benedito Valadares, 539de propriedade da Sra. Felizarda Silveira Barbosa, com área integral de 266,00 m² (Duzentos e sessenta e seis matros ' quadrados).

Parágrafo Único - Após a subdivisão, o imóvel estará dividido em 02 (dois) lotes de nºs 01 e 02, com suas 'áreas respectivas de 191,00 m2 e 75,00m2, dentro das seguin tes confrontações e medidas:

LOTE 01 - Situado à Rua Benedito Valadares, contendo 01 - (uma) casa de morada, nº539 e respectivo lote de terreno com área de 191,00 m² (cento e noventa e um metros quadrados), nas seguintes medidas e confrontações: pela Erente com a dita rua, em 10,50m; pela esquerda com o lote 02 da subdivisão numa extensão de 13,00m; e faz canto, volve à direita dividindo com o mesmo em 2,00m; volve à esquerda e segue dividindo com Iraci José de Souza numa extensão de 6,00m até chegar nos fundos, que volve à esquerda e segue dividindo com Cesário Valeriano Chagas em 10,60m.

LOTE 02 - Situado à Rua Benedito Valadares, contendo 01 - (uma) casa de morada de nº549 e respectiva área com 75,00m2 (setenta e cinco metros quadrados), confrontando pela frente com a dita rua numa extensão de 9,50m; pola esquerda -



Prefeitura Municipal de Itapecerica

CEP 35.560-000 - MINAS GERAIS

com Iraci José de Souza numa extensão de 21,00m; pela direi ta com o lote 01 da subdivisão em 13,00m; e pelos fundos com o lote 01 da subdivisão em 2,00m.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 24 de março de 1994

Dr. Antonio Dianese Prefeito Municipal